



ATA CACS FUNDEB N°004/2019 – Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, as oito horas e vinte minutos, no Auditório da Casa dos Conselhos da SEMAS, situada na Rua B, Qd. E, Lt. 13, N. 56, Setor Vila Viana, em Goiânia – Goiás, iniciou-se a Sessão Plenária do CACS FUNDEB do Município de Goiânia, onde foi aferido o quórum mínimo de presenças das Conselheiras e dos Conselheiros para abertura da mesma. Estiveram presentes: **Presidente Aguinaldo Lourenço Filho; Katia Leite de Moraes Calile Coura – Vice Presidente; Sonia Maria Mateus de Barros – Titular; Mirelli Costa Davi – Titular; Hédio Augusto de Oliveira – Titular e Ludmylla da Silva Moraes - Titular;** Ausências justificadas do Conselheiro Titular **Rivael Aguiar Pereira;** Conselheira Suplente **Elza Santana Flores** e Conselheira Titular **Claudia Pereira da Silva.** Participou ainda Ângela Gomes Fernandes, apoio técnico da Secretaria Executiva do CACS FUNDEB. O Presidente Aguinaldo agradeceu à participação dos presentes, assegurando o quórum à realização da Plenária. Em seguida apresentou aos Conselheiros a pauta, que foi aprovada com as seguintes propostas: **1- 8h-Primeira Convocação e às 8h 15min em Segunda Convocação; 2- Abertura da Sessão e conferência do Quórum; 3- Informes Gerais; 4- Apresentação e Manifestação da Análise Prévia da Comissão CACS FUNDEB, da prestação de Contas da SME, quanto aos Recursos do FUNDEB – Março e Abril de 2019 e deliberação Plenária Referendo; 5- Informes da Comissão de Acompanhamento do Transporte Escolar Rural – visita (s) realizadas nas Rota (s); 6- Encaminhamentos, Deliberações Plenária e Encerramento.** O Presidente Aguinaldo, informou sobre os Ofícios recebidos e expedidos no mês de maio: a Escola Municipal de Tempo Integral José Carlos Pimenta, enviou ao Conselho CACS FUNDEB, o Ofício N° 66/2019 de oito de maio de 2019, solicitando ao Conselho a mediação com a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, no sentido de viabilizar dois veículos para atender as duas Rotas da Unidade Escolar, sem prejuízo de horários e ou perda de aulas pelos educandos. Informou ainda sobre o Ofício CACS FUNDEB N° 015/2019 de treze de maio de 2019 enviado ao Secretário de Educação Marcelo Ferreira da Costa, solicitando revisão e encaminhamento das alterações realizadas no Regimento Interno do CACS FUNDEB, para publicação no Diário Oficial do Município-DOM. Foi então questionado pelos Conselheiros se o próprio Conselho CACS não teria autonomia para encaminhar o Regimento para publicação no DOM. Após discussões, solicitaram a Secretaria Executiva do CACS que averiguasse e repassasse as informações aos Conselheiros e Conselheiras. Foi solicitado pelo Presidente que a Secretaria Executiva do CACS exponha sobre as Rotas do Transporte Escolar Rural – PNATE e, de forma específica sobre a Rota N° 5 da EMTI José Carlos Pimenta. Foi informado sobre as visitas técnicas realizadas pela apoio técnico, o Secretário Executivo do CACS e o Gerente de Transportes da SME. Informou-se aos Conselheiros e Conselheiras que após as averiguações in loco, foram desmistificadas as queixas, infundadas, quanto as distâncias percorridas pelos educandos desde suas residências até o ponto de embarque e desembarque do Transporte Escolar Rural; pontuou ainda, da importância de um representante da SME ter acompanhado e percorrido a Rota juntamente com os representantes do Conselho, pois, as problemáticas apresentadas foram sanadas pela SME. E, pela mesma razão foi resolvido o problema da mãe com três crianças pequenas, que embora percorresse somente 700 metros, desde sua residência até o ponto de embarque/desembarque, o trajeto oferecia riscos para os educandos e a mãe. O transporte agora percorre essa distância e as crianças embarcam/desembarcam próximo à residência. O Conselheiro Hédio que acompanha as Rotas, fez breve relato das condições das mesmas e afirmou que está satisfeito com as providências já tomadas. O Presidente delegou a palavra à exposição da Comissão Técnica CACS FUNDEB de análises prévias das **Prestações de Contas da SME, quanto aos recursos do FUNDEB dos meses de março e abril 2019.** Representando a Comissão, a Conselheira Mirelle informou sobre a análise



CACS FUNDEB – Casa dos Conselhos - Rua B, N. 56, Qd. E, Lt. 13, Vila Viana -Goiânia - GO
CEP: 74.635-110 - Tel: 62 3524-5055 ou 98425-0008. Email: cacsfundebmsme@hotmail.com